

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE CONSTÂNCIA EM EQUIPAMENTO MÉDICO (MAMÓGRAFO), FIRMADO ENTRE A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E AMBIENTAL PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA ME.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, CEP 32.600-284, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral o Sr. **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**, e **AMBIENTAL PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA ME**, situada na Avenida do Contorno, nº 2.646, Bairro Santa Efigênia, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.110-914, Fone (31) 3274-4779, e-mail ambiental@ambiental.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.650-0001-79, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA ABRÃO MONTIJO** portadora da Cédula de Identidade nº MG14.280-701, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 097.044.546-60, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao referido Contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 37/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 25% ao valor do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

- 2.1 Em virtude das razões esplanadas nos autos processo nº 37/2020, que justificam o acréscimo pretendido, fica o contrato acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).
- 2.2 Tendo em vista o limite legal estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, o contrato nº 14/2020 não poderá ser novamente acrescido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nº: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato original que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Betim/MG, 19 de junho de 2020.

EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620

Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2020.06.19 11:51:11 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DA ICISMEP

FERNANDA ABRÃO MONTIJO
AMBIENTAL PROTEÇÃO
RADIOLOGICA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

FERNANDA ABRAO
MONTIJO:0970445
4660

Assinado de forma digital
por FERNANDA ABRAO
MONTIJO:09704454660
Dados: 2020.06.19 11:01:13
-03'00'

2 - _____
Nome:
CPF:

TAMARA R A
CECILIO -
OAB/MG
197.074

Assinado de forma
digital por TAMARA
R A CECILIO - OAB/
MG 197.074
Dados: 2020.06.19
09:57:12 -03'00'

ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



Ano 2 - Número 203

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 22 de junho de 2020. HOMOLOGAÇÃO a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas vencedoras: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, ITEM 01, no valor total de R\$ 213.584,80 (duzentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais) e R\$ 211.296,80 (duzentos e onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 02, no valor total de R\$ 32.825,60 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.472,00 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais) e R\$ 31.353,60 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 11, no valor total de R\$ 167.235,12 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 84,08 (oitenta e quatro reais e oito centavos) e R\$ 167.151,04 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 12, no valor total de R\$ 151.181,88 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 83,92 (oitenta e três reais e novecentos e dois centavos) e R\$ 151.097,96 (cento e cinquenta e um mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 22, no valor total de R\$ 9.534,00 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e R\$ 9.506,00 (nove mil, quinhentos e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 23, no valor total de R\$ 342.432,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) e R\$ 289.552,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 24, no valor total de R\$ 292.752,00 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) e R\$ 289.872,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 25, no valor total de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) e R\$ 519.120,00 (quinhentos e dezasseis mil, cento e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 32, no valor total de R\$ 5.876,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) e R\$ 5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 1.737.421,40 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos); BASCEL SOLUÇÕES LTDA, ITEM 18, no valor total de R\$ 1.689.638,72 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) e R\$ 1.689.462,72 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 17, no valor total de R\$ 44.032,00 (quarenta e quatro mil e trinta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais) e R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, ITEM 16, no valor total de R\$ 39.770,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) e R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, ITEM 04, no valor total de R\$ 788.625,54 (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) e R\$ 788.393,94 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 05, no valor total de R\$ 51.013,58 (cinquenta e um mil e treze reais e cinquenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 22,64 (vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 50.990,94 (cinquenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 06, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo que deste importe compete aos Municípios Coparticipantes a integralidade do valor, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 895.839,12 (oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos); TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 27, no valor total de R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 20,00 (vinte reais) e R\$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Os itens 07, 08, 09, 10, 13, 14, 20, 21 e 26, restaram desertos. Os itens 03, 15, 19, 28, 29, 30 e 31, restaram fracionados. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 4.414.121,24 (quatro milhões, quatrocentos e quator-

ze mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 14.482,24 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) correspondentes à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 4.399.639,01 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e um centavo) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 44, DE 05 DE MAIO DE 2020, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DA ICISMEP EM 12 DE MAIO DE 2020, ANO 2 - NÚMERO 183. Tendo sido detectado erro material na publicação da Resolução Nº 44/2020, que versa sobre a exoneração da empregada pública BARBARA MARRI DE FREITAS, procede-se, com este ato, à nova publicação com o texto correto: RESOLUÇÃO Nº 46, DE 05 DE MAIO DE 2020. EXONERAR CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução Nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções Nº 003/2017, Nº 027/2018, bem como considerando a Resolução Nº 088/2019 de 19/06/2019: RESOLVE: Art. 1º Fica exonera da BARBARA MARRI DE FREITAS do cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de maio de 2020. Betim/MG, 23 de junho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do vigésimo quarto termo aditivo ao Contrato Nº 08/2019, processo licitatório Nº 11/2019, pregão presencial Nº 007/2019, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da tabela do município de Contagem dos serviços médicos da ICISMEP, conforme ofício Nº 302/2020. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A integralidade do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP endereço eletrônico www.icismp.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, Nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do vigésimo quinto termo aditivo ao Contrato Nº 08/2019, processo licitatório Nº 11/2019, pregão presencial Nº 007/2019, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da tabela do município de Formiga dos serviços médicos da ICISMEP, conforme ofício Nº 302/2020. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A integralidade do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP endereço eletrônico www.icismp.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, Nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do vigésimo sexto termo aditivo ao Contrato Nº 08/2019, processo licitatório Nº 11/2019, pregão presencial Nº 007/2019, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da tabela do município de Formiga dos serviços médicos da ICISMEP, conforme ofício Nº 0254/2020. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A integralidade do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP endereço eletrônico www.icismp.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, Nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020, COM FULCRO NO ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93. PROCESSO Nº 84/2020. RATIFICADO a contratação direta com a empresa SUPREMO DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME, para a prestação de serviços de controle de pragas nas unidades da ICISMEP. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias Nº 3.3.90.39.00.1.01.00.4.122.0003.2.0002; 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0003; 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0003.2.0005; 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006; 3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010; 3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011 e 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Referida contratação perfaz o valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). Betim/MG, 23 de junho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato Nº 41/2018, Processo Licitatório Nº 168/2018, Pregão Presencial Nº 117/2018. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a contar do dia 03/06/2020 e término em 02/07/2020, ou até que se finde o novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Empresa Contratada: INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.643.867/0001-65. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A integralidade do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, Nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 31/2020. Processo Licitatório Nº 39/2020, Pregão Eletrônico Nº 25/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e sólidos. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: ASLI COMERCIAL EIRELI, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, OPTIITALMIS S/A e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A integralidade do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Côrsega, Nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4414.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 32/2020. Processo Licitatório Nº 47/2020, Pregão Eletrônico Nº 30/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES QUÍMICAS. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INDALABORADOR INDÁIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, LABNEWS INDUSTRIAL LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A integralidade do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Côrsega, Nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico Nº 17/2020, relativo ao Processo Licitatório Nº 26/2020, nos moldes das Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 06/07/2020, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: Contratação de empresa para a prestação de serviços de internet (link principal e link contingência) com conexão dedicada de 25 Mbps e instalação inclusa. O edital completo está no site: www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismp.mg.gov.br e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Côrsega, Nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 23/06/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico Nº 45/2020, relativo ao Processo Licitatório Nº 70/2020, nos moldes das Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 09/07/2020, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bômba para equipamentos médicos (BEG). O edital completo está no site: www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismp.mg.gov.br e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Côrsega, Nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 23/06/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do contrato de Nº 25/2020, processo licitatório Nº 56/2019, pregão eletrônico Nº 36/2019. Objeto: O objeto do presente contrato é a prorrogação do prazo do saldo remanescente da ata de registro de preços Nº 45/2019. Empresa Contratada: AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.491.862/0001-15. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A integralidade do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, Nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º termo aditivo ao contrato Nº 14/2020, Processo Licitatório Nº 37/2020, Dispensa de licitação 10/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 25% ao valor do contrato. Empresa Contratada: AMBIENTENTAL PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.005.650-0001-79. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A integralidade do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, Nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Diagramação: Equipe Felicitá
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismp.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Dados: 2020.06.24 11:21:34 -03'00'



